



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo N° 13/2026.

AUTORIA: Aglimeide Moreira Alves, Lourisval Pedro de Oliveira, Rones Ferreira

OBJETO: Concede título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo senhor Lucas Martins do Vale

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual do Estado de Goiás, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico e institucional do Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição estabelece, ainda, que a entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada



II - VOTO DO RELATOR

A concessão de Título de Cidadania Honorária constitui importante instrumento de reconhecimento público àquelas personalidades que, embora não naturais do município, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento local e para o bem-estar da população.

Conforme se verifica na justificativa e nos elementos que acompanham a matéria, o homenageado tem atuado em prol do Município de Santa Helena de Goiás, colaborando para o fortalecimento de políticas públicas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

A homenagem proposta revela-se compatível com o interesse público e com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente no que tange ao reconhecimento daqueles que contribuem para o progresso do Município.

No âmbito desta Comissão, não se vislumbra qualquer óbice de natureza educacional, cultural, social ou de direitos humanos que impeça a regular tramitação e aprovação da matéria.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026.

Vereadora Genildo dos Santos Azevedo
Relator



III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

Vereadora Marcilene Martins de Freitas
Presidente

Vereador Genildo dos Santos Azevedo
Relator

Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida
Membro

Santa Helena de Goiás, 09 de junho de 2026